



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado Do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura de Conceição da Barra – ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no <u>mural pmcb</u>
Em <u>21/08/2024</u>
Matrícula do Servidor: <u>10503</u>
<u>Prunqueira</u>
Assinatura

DECRETO Nº 5.849, 21 DE AGOSTO DE 2024.

DECRETA LUTO OFICIAL NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO PELO FALECIMENTO DA SERVIDORA “MIRZA JEANNE OLIVEIRA BAROLLO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA, Estado do Espírito Santo, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o falecimento da servidora “MIRZA JEANNE OLIVEIRA BAROLLO”, ocorrido hoje dia 21 de agosto de 2024, aos 49 anos, no Hospital Evangélico na cidade de Vila Velha/ES, deixando esposo e filho, nasceu em dia 18 de julho de 1975 na cidade de Vitória/ES, filha de Magnólia Oliveira.

CONSIDERANDO que a servidora “MIRZA JEANNE OLIVEIRA BAROLLO” era servidora efetiva deste Município desde 2014, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Tributação (Setor Financeiro), exercia seu cargo de Tesoureira, com louvor e dedicação, onde participou ativamente na função a ela confiada, era uma profissional exemplar, esposa, mãe e amiga amorosa, por onde passava contagiava a todos com seu alto astral, simplicidade e seu lindo sorriso. A servidora deixa um legado de trabalho digno, zelo, companheirismo, honestidade, lealdade e perseverança.

CONSIDERANDO que “MIRZA JEANNE OLIVEIRA BAROLLO” era casada há mais de 20 (vinte) anos com também servidor público ANDERSON BAROLLO PIRES, onde viviam intensamente cada momento juntos, casal harmonioso, cúmplices, parceiros em tudo, sejam no trabalho, nas viagens, nas saidinhas de final de semana. A paixão desse casal era perceptível por todos que os conheciam, se amavam muito, se curtiam muito, sorriam juntos, choravam juntos, viviam um pelo outro e pelo filho.

CONSIDERANDO que neste momento tão difícil e de dor, a Prefeitura Municipal de Conceição da Barra, presta sua solidariedade aos familiares e amigos, rogando a Deus para que conforte seus corações, dando força e sabedoria. Foi com imenso pesar que recebemos a triste e implacável notícia do falecimento da servidora “MIRZA JEANNE OLIVEIRA BAROLLO”, mulher linda, perfeita, alegre, íntegra e de grande capacidade profissional, sua ausência será sentida por todos nós.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado Do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

CONSIDERANDO que ainda é difícil de acreditar que você se foi. Sempre foi uma excelente colega de trabalho, sempre se colocava disponível a auxiliar as pessoas, além de ser solícita e muito querida.

CONSIDERANDO que neste momento de extrema dor, onde as palavras nos faltam, pedimos a Deus que com toda a Sua misericórdia dê o conforto necessário à família e a todos os amigos, que já sentem o vazio que essa grande amiga deixará. Descanse em Paz!

CONSIDERANDO as necessárias homenagens em nome de todos os munícipes e servidores, queremos externar a todos os familiares nossos agradecimentos pelos relevantes serviços prestados por “**MIRZA JEANNE OLIVEIRA BAROLLO.**” Aos familiares e amigos nossas condolências e pesar.

DECRETA:

Art.1.º - Luto Oficial pelo período de 03 (três) dias nas repartições públicas municipais, pelo falecimento da servidora e cidadã barrense “**MIRZA JEANNE OLIVEIRA BAROLLO**”, lotada Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Tributação (Setor Financeiro).

Art. 2.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

WALYSON JOSE SANTOS
VASCONCELOS:08975250784
5250784
Walyson José Santos Vasconcelos
Prefeito

Assinado de forma digital por
WALYSON JOSE SANTOS
VASCONCELOS:08975250784
Dados: 2024.08.21 11:41:55
-03'00'